

PORTARIA Nº 171/2025

Súmula: Dispõe sobre revogação de Regime Suplementar de Trabalho das Professoras da Rede Municipal e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 445/2025 do Ofício nº 166/2025 da Secretária da Educação e Cultura que solicita a revogação de Regime Suplementar de Trabalho dos Professores da Rede Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar o Turno Suplementar de Trabalho das Professoras da Rede Municipal relacionadas abaixo referente aos meses de fevereiro/março 2025:

ANA HELENA DE FREITAS PEREIRA	10/02/2025
ANGÉLICA MENDES	10/02/2025
ELIZABETE DO NASCIMENTO CARDOSO	28/02/2025
FÁTIMA APARECIDA SAÚGO	28/02/2025
MARIA TEREZA FERIATO	28/02/2025
SILVIA RENATA MUNHOZ	28/02/2025
SILVANA APARECIDA SOARES ZAMBONI	07/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal